

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 805

Altamira 31 de Maio de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 805

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 022/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 023/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 024/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 025/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** DECRETO N° 2520, DE 10 DE MAIO DE 2023
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
- PÁG. 08** PORTARIA N° 050/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.
"Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente
- PÁG. 09** PORTARIA N° 4695, 15 de maio de 2023
"NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
- PÁG. 10** RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – INEX 007/2023
- PÁG. 11** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE N°. 108/2022
- PÁG. 12** AVISO DE LICITAÇÃO N° 031/2023-SESMA
- PÁG. 13** 1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO - PE. N° 057/2021
- PÁG. 14** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 004/2023
- PÁG. 15** EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N° 008/2022
- PÁG. 16** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 058/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor, da **AUTO ELÉTRICA MARANATA LTDA**, empresa inscrita no CPNJ nº 29.118.208/0001-91, localizada na Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA, representada por **ZIGOMAR RODINEI BARCELLOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 021.505.959-07, portador do RG nº 12/R 3.127.038 SSP/SC, e **IVONE TREVIZOL BARCELLOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF 227.338.448-30, portadora do RG nº 36.258.090-X SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado na Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características e confrontações: área total: 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), **Frente** com a Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com o Sr. Anderson Clayton Vicensi, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com o Sr. Edgar José dos Santos, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com Auto Elétrica Maranata LTDA, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de maio de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor, da **AUTO ELÉTRICA MARANATA LTDA**, empresa inscrita no CPNJ nº 29.118.208/0001-91, localizada na Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA, representada por **ZIGOMAR RODINEI BARCELLOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 021.505.959-07, portador do RG nº 12/R 3.127.038 SSP/SC, e **IVONE TREVIZOL BARCELLOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF 227.338.448-30, portadora do RG nº 36.258.090-X SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP 68379-200, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado na Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características e confrontações: área total: 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), **Frente** com a Rua Padre Aurélio Ganzer, onde mede 15,00 metros, **Lado Direito** com Auto Elétrica Maranata LTDA, onde mede 30,00 metros, **Fundos** com o Sr. Edgar José dos Santos, onde mede 15,00 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Hugo Zanette, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de maio de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor do Sr. **WILSON CINTRA VIEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 016.XXX.XXX-59 e portador do RG nº 634XXXX SSP/PA, residente e domiciliado à travessa dez de Novembro, nº 786, bairro centro, CEP: 68371-130, Altamira- PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado na Travessa Dez de Novembro, nº 786, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características e confrontações: área total: 524,56m² (quinhentos e vinte e quatro metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), **Frente** com a Travessa Dez de Novembro, onde mede 8,31 metros, **Lado Direito** com o Sr. Antônio Duarte Moraes, onde mede 58,58 metros, **Fundos** com a Sra. Mariza Nery Pessoa, onde mede 9,61 metros e **Lado Esquerdo** com a Sra. Elizabeth Ferreira de Almeida, onde 58,58 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de maio de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor do Sr. **NAYON FRANCISCO FIGUEIREDO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF nº 036.xxx.xxx -65 e portador do RG nº 190xxxx-2 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Castelo, nº 1030, Distrito de Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado Avenida Santo Antônio, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características e confrontações: área total: 451,22m²(quatrocentos e cinquenta e um metros e vinte dois centímetros quadrados), **Frente** com Avenida Santo Antônio, onde mede 14,99 metros, **Lado Direito** com Maria de Lourdes Heck Tuon, onde mede 30,05 metros, **Fundos** com Roni Emerson Heck, onde mede 15,05 metros e **Lado Esquerdo** com Idalgo Oliveira Gomes, onde mede 30,03 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 31 de maio de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

DECRETO Nº 2.520, DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a solicitação do povo da Etnia Kayapó, moradores da Comunidade Ronko, que o atendimento educacional dos alunos residentes na aldeia seja de responsabilidade do Município de Novo Progresso;

CONSIDERANDO o bem viver da comunidade indígena, em atendimento à reivindicação de iniciativa da comunidade interessada, respeitando as suas formas de representação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental Indígena Ngreibjereti, sob INEP nº 1575090, localizada à margem direita do Rio Curuá, no Distrito de Castelo de Sonhos, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias de maio de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº 050/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/Pa, através de Sistema de Registro de Preço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ARAÚJO LEANDRO**, CPF nº 173.378.952-91 e MATRÍCULA nº 167959-7, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/PA, através de Sistema de Registro de Preço, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 25 de maio de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 4695, 15 de maio de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 058/2022 - A, que refere-se à aquisição de material esportivo, para atender a secretaria municipal de esporte e lazer do município de Altamira-PA.

I. Fiscal de Contrato - Titular: SIDEVALDO ARANHA MAIA - Matrícula: 155424-7;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3953
7714268
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.05.15
10:26:16 -03'00'

CLAUDO
MIRO
GOMES
DA
SILVA:249
35697253

Assinado de
forma digital
por
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569
7253
Dados:
2023.05.15
16:12:44 -03'00'

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – INEX 007/2023

Na publicação realizada dia 29 de MAIO de 2023 nos jornais DOU e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO,

Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA;

Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Altamira/PA.

ALAN
RODRIGUES
DE
SENA:031714
12284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.30
08:40:14 -03'00'

*ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO*

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE Nº. 108/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas, referente ao Convênio nº 12/2021-SEDAP. Empresa: MARCOS V P FEITOZA, CNPJ: 33.326.113/0001-30; VALOR: R\$ 365.000,00 e KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001- 70; VALOR: R\$ 44.000,00. Altamira, 11/05/2023

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.30
09:15:11 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 031/2023-SESMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 15 DE junho DE 2023
HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (nove) horas do dia 15 de junho de 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, nas unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGA, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centro de Apoio em Diagnóstico - CAD, Centro Especializado de Odontologia - CEO, Programa Melhor em Casa, CAPS I, CAPS II, Unidades Básicas de Saúde - UBS e em todas as demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital.**

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239 AMARAL:01388613239
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO - PE. Nº 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA, CNPJ: 24.618.152/0001-10. Contrato: 2022-1202-004. Alteração dos preços de serviços de publicações no Diário Oficial da união, Diário oficial do estado do Pará e Jornal de grande circulação regional, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Ass: Altamira/PA, 08/12/2022.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.30
10:37:57 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: RODRIGUES E PENA ATACADISTA, CNPJ: 14.979.866/0001-09, contrato n°. 23-0529-001, Valor: R\$ 1.232.593,15 / SOUZA FADANELLI, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato n°. 23-0529-002, Valor: R\$ 849.359,57. D. Orçamentária: 2.047, 2.048, 2.049, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.308, 2.309. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2023; Objeto: gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar – Ass: Altamira/PA, 29/05/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412
284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.30
14:21:40 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: XINGU ARQUITETURA, CNPJ: 10.658.379/0001-85, contrato nº. 23-0526-003, Valor: R\$ 680.652,08. D. Orçamentária: 1.023. Class. Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações. Vigência: 150 dias; Objeto: Serviços de reforma, adequação e manutenção predial das unidades básicas de saúde (UBS): Princesa do Xingu, Vale Piauiense e Brasília– Ass: Altamira/PA, 26/05/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.29
16:55:05 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77, contrato n°. 23-0526-002, Valor: R\$ 136.810,00. D. Orçamentária: 2.192. Class. Econômica: 4.4.90.52.00 Equipa. e material permanente; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 31/12/2023; Objeto: material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de esporte e lazer do Município – Ass: Altamira/PA, 26/05/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.30
11:16:51 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br